



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

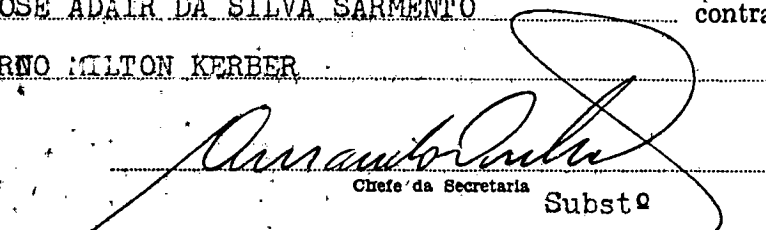
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO**

PROC. N.º 572/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

A U T U A Ç Ã O

Aos 08 dias do mes de agosto do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ ADAIR DA SILVA SARMENTO contra
ERNO MILTON KERBER.


Chefe da Secretaria Substº
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: SAÍDA NA CTPS, 13º Salário prop.
Cr\$266,60

EM PAUTA PARA O DIA
29/08/78 - 13:10
Em 08/08/78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/2
L.C.I. 010
Processo nº 542/78
Em 08/08/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 08 dias do mês de agosto de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSÉ ADAIR DA SILVA SARMENTO MENOR
(Reclamante)

cortador de lenha, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. rua Bruno Andrade-acima do Engenho de Arroz-Montenegro - N.º
73.927, Série 489, e apresentou a seguinte reclamação contra
ERNO MILTON KERBER estab. rural
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado n.º o Morro do Cedro-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU

Que trabalhou p/rcda. de 16.06.78 até
Que recebia Cr\$25,00 por metro de lenha cortada, digo Cr\$11,50
por talha de lenha, dando uma média de Cr\$400,00 por semana.
Que não recebeu 13º salário proporcional nem foi dada saída na CTPS.

RECLAMA

Saída na CTPS.....
13º salário prop. (2/12)..... Cr\$266,60
Total..... Cr\$266,60

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 29 de agosto de 1978, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

José Adair da Silva Sarmento.
José Adair da Silva Sarmento (rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

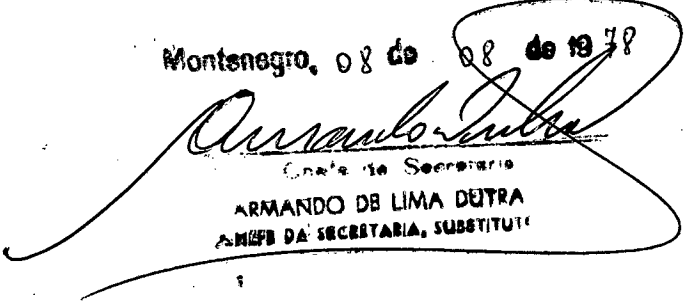
Olício Rodrigues (pai do menor)
ampo



CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida matriculaco a rceda atravs do Of. de Just. Aval.
Dou f.

Montenegro, 08 de 08 de 1978



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 572/78

NOTIFICAÇÃO

SR. ERNO MILTON KERBER

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Morro do Cedro-Montenegro

PARTES: Reclamante JOSÉ ADAIR DA SILVA SARMENTO

Reclamado ERNO MILTON KERBER

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia vinte e nove (29) do mês de agosto, às treze e dez (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar na Secretaria CGC ou CPF.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro 08 de agosto de 19. 78.....

Armando de Lima
ARMANDO DE LIMA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, realizei diligências dias - 18 e 22 pp, não conseguindo localizar o endereço indicado "Morro do Cedro". Hoje fui informado pelo Reclamante de que tal lugarejo situa-se entre Vendinha e Rua Nova. Solicitarei acompanhamento do Rcte. para indicar o local. Deixo de cumprir a notificação.

Montenegro, 29 de agosto de 1978.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da Atr. fl.

4, que segue.

Em 29 de 08 de 1978.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Large handwritten flourish]

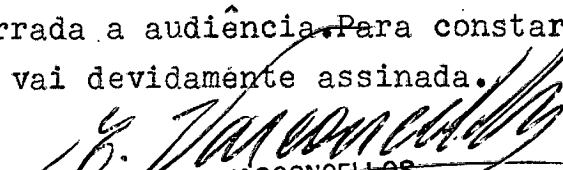



4/16

PROCESSO Nº 572/78

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito às treze e trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. Mário Miranda Vasconcellos e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ ADAIR DA SILVA SARMENTO, reclamante e ERNO MILTON KERBER, reclamado para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: saída na CTPS, 13º salário proporcional. Presentes as partes. Pelas mesmas, neste ato, foi celebrado um acordo no tocante a presente reclamatória. A reclamada paga neste ato ao reclamante a importância de Cr\$150,00, bem como assina a saída na CTPS. Com o recebimento da importância e a assinatura da CTPS o reclamante dá plena e geral quitação da presente reclamatória. Custas de, digo, pro-rata de Cr\$15,00 cabendo a cada parte Cr\$7,50, ficando dispensado do pagamento o reclamante por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi a seguir encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

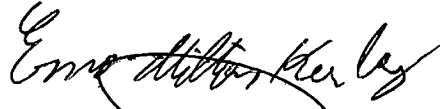

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

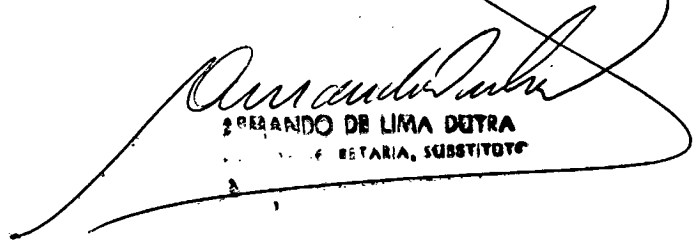

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

Reclamado

José Adair da Silva Sarmento -


Erno Milton Kerber


ARMANDO DE LIMA DUTRA
SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada da guia do DARE
abaixo, nesta data.

Em 29 de agosto de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF			
CPF - 075991450-87		03 DATA DE VENCIMENTO	
		29.08.78	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE			
ERNO MILTON KERBER			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
Vendinha			
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.
Vendinha	95780	Montenegro	RS
13 EXERCÍCIO		14 PERÍODO DE REFERÊNCIA	15 REFERÊNCIAS
1978	3	000 572/78	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
CUSTAS JUDICIAIS - A			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CR\$
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		1505	7,50
ÓRGÃO EXPEDIDOR: JCS DE MONTENEGRO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CR\$
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO: 572/78			
RECLAMANTE(S): José Adair da Silva Sarmiento		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMADO(A): Erno Milton Kerber		28 TOTAL	29 VALOR - CR\$
GUIA N.º 309/78			7,50
EXPEDIDA EM 29.08.78		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: Banco de Brasil			
Montenegro - RS			

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30 de 08 de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BRASIL
27 AGO
[Signature]

[Signature]